



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÉS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.**

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO nº 052/2021-0-CAM

8:30

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 4361/2021
Recebido em 20/04/2021
julmo

SÚMULA: "Dispõe sobre a possibilidade de distribuição de cestas básicas pela rede municipal de ensino, e dá outras providências"

O VEREADOR ANDERSON EDUARDO IZAC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a Lei Orgânica Municipal, e a Constituição da República Federativa do Brasil, vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

REQUERIMENTO

Com o intuito de Vossa Excelência analisar a possibilidade de distribuição de cestas básicas, contendo alimentos perecíveis e não perecíveis, aos alunos da rede Municipal de Ensino que estejam regularmente matriculados e beneficiários do programa bolsa família e/ou em situação de vulnerabilidade social, pelo tempo em que perdurar o Estado de Calamidade Pública em decorrência da Pandemia SARS COV2 (COVID-19).

Como se sabe, muitos dos alunos que integram a rede pública de ensino, fazem a sua única alimentação na escola, face a situação vulnerável que muitas famílias vivem, em razão da pandemia, e a determinação de aulas no sistema on-line, os alunos deixaram de vir a escola ficando a cargo das famílias a manutenção e alimentação destes. Como se



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÉS - FONE: 43-3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

sabe e já dito acima, são poucas as famílias que detém recursos para manter as despesas de casa, e que aumentam com os filhos nelas e não nas escolas.

Por essa razão é que se requer a Vossa Excelência, por ser medida de amparo e justiça social.

Certo de contar com Vossa Excelência, é oportunidade em que se eleva os votos de estima e consideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE ABRIL DE 2021


ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

SANTANA DO ITARARÉ - PR - 25-01-61